

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
REFORMA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA CENTRAL / UBS CENTRAL

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	33,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	8,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,83%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,20%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 33%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

A legislação tributária municipal exclui da base de cálculo para o ISS toda a despesa com materiais de terceiros, tem-se um percentual de 33% como estimativa para esta tributação.

ENCANTADO/RS

Local

quinta-feira, 25 de abril de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: MÁRCIO RADAELLI

CREA/CAU: RS 112.377

ART/RRT: 0